



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.991, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador Paulo Miranda

Denomina Academia ao ar livre Sonia Maria
Guimarães Assumpção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Academia ao ar livre Sonia Maria Guimarães Assumpção, a atual academia ao ar livre localizada na Av. Dr. Mário Luis Paulucci, no bairro Jaraguá Novo, neste município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà os seguintes dizeres:

Academia ao Ar Livre Sonia Maria Guimarães Assumpção

Art. 2º A biografia da homenageada consta no anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de setembro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 5.991/2024

Autoria: Vereador Paulo Miranda

ANEXO ÚNICO

Sônia Maria Guimarães Assumpção nasceu na cidade de Petrópolis, mas viveu a maior parte de sua vida em Taubaté, no bairro Jardim Jaraguá. Uma mulher fantástica e de muita fé, ela estava sempre disposta a ajudar as pessoas e mantinha um sorriso no rosto em todas as situações. Sua fé era uma fonte de força e inspiração, que guiava suas ações e a motivava a viver uma vida dedicada a ajudar.

Sônia adorava fazer caminhadas e praticar ginástica, atividades que a mantinham ativa e saudável. Uma das suas atividades favoritas era frequentar a academia ao ar livre localizada no bairro. A academia ao ar livre não apenas contribuía para a saúde física de Sônia, mas também para o seu bem-estar emocional. Ela entendia a importância de incorporar atividades físicas em sua vida cotidiana. Esses momentos eram preciosos para ela, proporcionando não apenas benefícios físicos, mas também momentos de paz, alegria e vitalidade.

Ela valorizava muito o tempo passado com a família, sempre aproveitando ao máximo cada momento ao lado de seus familiares. Reuniões familiares eram sempre momentos especiais para ela, cheios de risadas, histórias e amor. Sônia também gostava de visitar seus familiares frequentemente, fortalecendo os laços com aqueles que amava.

Além disso, Sônia era uma grande apreciadora da vida, aproveitando cada oportunidade para celebrar e estar presente em encontros com amigos e festividades locais. Ela adorava ir à igreja, onde encontrava conforto e renovava sua fé. Participar de festas de igreja era algo que lhe trazia muita alegria, assim como ir a outras celebrações e eventos.

Sua generosidade e amor ao próximo deixaram um legado profundo e inspirador. Sônia não apenas tocou a vida daqueles que a conheciam, mas também deixou uma marca duradoura em sua comunidade, sempre pronta para estender a mão e oferecer apoio. Seja através de ações simples, como um gesto de carinho ou uma palavra de conforto, ou através de





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

envolvimento em atividades comunitárias, Sônia sempre buscou fazer a diferença na vida das pessoas ao seu redor.

Seu exemplo de vida, repleto de bondade, fé e alegria, segue inspirando todos que tiveram a sorte de conhecê-la. Sônia Maria Guimarães Assumpção será sempre lembrada como uma pessoa que viveu plenamente e fez do mundo um lugar melhor com sua presença iluminada. Sua memória vive em cada ato de bondade que inspirou e em cada sorriso que trouxe aos rostos das pessoas que amava.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8234-17EC-A8EC-E7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 24/09/2024 09:40:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 24/09/2024 11:21:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 24/09/2024 12:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8234-17EC-A8EC-E7A6>